



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.937/2024**, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº1740/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.<sup>a</sup> **MIRIAN SILVA MOURA**, ocupante do cargo Comissionado **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **395**, referente ao período aquisitivo de **11/09/2021 à 10/09/2022**. Restando 20 (vinte) dias de férias, a serem gozados em **08/04/2024 a 27/04/2024** com retorno previsto para **28/04/2024**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 10 (dez) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0459/2023 de 28 de março de 2023.

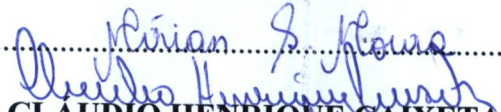
Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de março de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de março de 2024.

Ciente em: 08 / 03 / 2024.

  
.....  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/03/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022